

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

CONTRATO Nº: 027/2019

TERMO ADITIVO Nº: 04

Objeto do Contrato: Prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva e de assistência técnica com a substituição de peças de 582 (quinhentos e oitenta e dois) equipamentos de Autoatendimento e 720 (setecentos e vinte) equipamentos de Terminais de Caixa da marca Diebold, de propriedade do Banpará.

Modalidade da Contratação: Inexigibilidade de Licitação Nº 010/2019

Data de Assinatura do Aditivo: 24.02.2023

Vigência do Aditivo: 15.03.2023 a 14.03.2024

Objeto do Aditivo: Prorrogação de Vigência e Inclusão de Cláusula de Rescisão Antecipada

Fundamento Legal do Aditivo: Art. 71 c/c art. 81 da Lei nº 13.303/2016

Valor mensal estimado de Até: R\$-753.378,08 (setecentos e cinquenta e três mil, trezentos e setenta e oito reais e oito centavos)

Contratada: PROCOMP INDÚSTRIA ELETRÔNICA LTDA

Endereço: Av. Keniti Simomoto, 767 – Jaguaré –

CEP: 05347-010 São Paulo – SP

Diretor Responsável: Paulo Roberto Arévalo Barros Filho – Diretor de Tecnologia em Exercício

Ordenador Responsável: João Bernardo Pereira Lima – Diretor-Presidente em Exercício

Protocolo: 910654

OUTRAS MATÉRIAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022

O BANPARÁ S/A comunica a prorrogação da divulgação do resultado final de recurso da licitação em epígrafe, sendo remarcado para o dia 16/03/2023, cujo acompanhamento deverá ser feito pelos sites www.comprasnet.gov.br e www.banpara.b.br.

Marina Furtado

Pregoeira

Protocolo: 910786

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 204 DE 02 DE MARÇO DE 2023

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições, e: CONSIDERANDO o disposto nos artigos 199, 201 e 202 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo 2019/463180 e processos conexos;

CONSIDERANDO a solicitação no Ofício nº 45/2023 de 02 de março de 2023, a qual solicita a publicação da portaria de prorrogação para que se conclua as investigações referentes ao supramencionado;

RESOLVE:

I - DETERMINAR a continuidade dos trabalhos relativos a SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA mencionada nos termos do Art. 199; Art. 201 e 202 da Lei Estadual nº 5.810/1994.

II - Prorrogar o prazo de validade da Comissão de Sindicância Especial por mais 30 (trinta) dias;

III - Deliberar que a Comissão Especial de Sindicância poderá dedicar-se exclusivamente aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao fim do prazo concedido, com o intuito de não haver descon-tinuidade nos trabalhos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 02 de março de 2023.

Rômulo Rodovalho Gomes

Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 910792

PORTARIA Nº 207 DE 02 DE MARÇO DE 2023

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, Considerando o disposto nos artigos 199, 201 e 202 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

Considerando os fatos denunciados nos autos do Processo nº 2019/61291; 2021/83977, designada pela PORTARIA Nº 1.121 de 16/12/2022, publicada no Diário Oficial nº 35.225 de 20/12/2022.

Considerando a solicitação constante no Ofício nº 48/2023/CPS/NC/SESPA, de 02 de março de 2023, a qual solicita a publicação da portaria de prorrogação, para que se conclua as investigações referentes aos processos supramencionados;

RESOLVE:

I - DETERMINAR a continuidade dos trabalhos relativos à SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, nos termos do Art. 199; Art. 201 e 202 da Lei Estadual nº 5.810/1994.

II - Prorrogar o prazo de validade da Comissão Especial por mais 30 (trinta) dias;

III - Deliberar que a Comissão Especial de Sindicância poderá dedicar-se exclusivamente aos trabalhos apuratórios, reportar-se diretamente à autoridade e órgãos da Administração Pública e proceder às diligências necessárias à instrução processual;

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao fim do prazo concedido, com o intuito de não haver descon-tinuidade nos trabalhos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 02 de março de 2023.

Rômulo Rodovalho Gomes

Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 910778

PORTARIA Nº 205 DE 02 DE MARÇO DE 2023

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, Considerando o disposto nos artigos 199, 201 e 202 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

Considerando os fatos denunciados nos autos do Processo 2022/766579 e processos conexos, designada pela PORTARIA Nº 916 de 13/09/2022, publicada no Diário Oficial nº 35.150 de 14/10/2022.

Considerando a solicitação constante no Ofício nº 46/2023/CPS/NC/SESPA, de 02 de março de 2023, a qual solicita a publicação da portaria de prorrogação, para que se conclua as investigações referentes aos processos supramencionados;

RESOLVE:

I - DETERMINAR a continuidade dos trabalhos relativos à SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a qual apura a (fatos ocorridos no dia 10/06/2022 no Município de Tucuruí – PA, onde, supostamente ocorreram denúncias inverídicas em veículo de imprensa, relativo aos serviços prestados pela OS – Diretrizes na Gestão do HRT) nos termos do Art. 199; Art. 201 e 202 da Lei Estadual nº 5.810/1994.

II - Prorrogar o prazo de validade da Comissão Especial por mais 30 (trinta) dias;

III - Deliberar que a Comissão Especial de Sindicância poderá dedicar-se exclusivamente aos trabalhos apuratórios, reportar-se diretamente à autoridade e órgãos da Administração Pública e proceder às diligências necessárias à instrução processual;

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao fim do prazo concedido, com o intuito de não haver descon-tinuidade nos trabalhos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 02 de março de 2023.

Rômulo Rodovalho Gomes

Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 910783

PORTARIA Nº 206 DE 02 DE MARÇO DE 2023

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, Considerando o disposto nos artigos 199, 201 e 202 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

Considerando os fatos denunciados nos autos do Processo nº 2020/755465 e processos conexos, designada pela PORTARIA Nº 978 de 21/10/2022, publicada no Diário Oficial nº 35.166 de 27/10/2022 e prorrogada pela PORTARIA Nº 1104 de 25/11/2022, publicada no Diário Oficial nº 35.202 de 29/11/2022.

Considerando a solicitação constante no Ofício nº 47/2023/CPS/NC/SESPA, de 02 de março de 2023, a qual solicita a publicação da portaria de prorrogação, para que se conclua as investigações referentes aos processos supramencionados;

RESOLVE:

I - DETERMINAR a continuidade dos trabalhos relativos à SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a qual apura a (Apuração atesto da frequência e pagamento de plantão/sobreaviso do servidor O. P, no HRT no Município de Tucuruí – PA) nos termos do Art. 199; Art. 201 e 202 da Lei Estadual nº 5.810/1994.

II - Prorrogar o prazo de validade da Comissão Especial por mais 30 (trinta) dias;

III - Deliberar que a Comissão Especial de Sindicância poderá dedicar-se exclusivamente aos trabalhos apuratórios, reportar-se diretamente à autoridade e órgãos da Administração Pública e proceder às diligências necessárias à instrução processual;

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao fim do prazo concedido, com o intuito de não haver descon-tinuidade nos trabalhos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 02 de março de 2023.

Rômulo Rodovalho Gomes

Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 910770

PORTARIA Nº 203 DE 01 DE MARÇO DE 2023

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, Considerando o disposto nos artigos 199, 201 e 202 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

Considerando os fatos denunciados nos autos do Processo nº 2020/722259, anexo 2020/516725 e processos conexos, designada pela PORTARIA Nº